



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N. ° 26/19
DE 17 DE JUNHO DE 2019.

**“NOMEIA A OUVIDORIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE NEGRO-RO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Presidente e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.460/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 112/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 114/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia as Agentes Administrativas: **CRISTIANE KUSMINSKI** na qualidade de Ouvidor, e **CRISTINA FERNANDES** na qualidade de Ouvidor Substituto, para que exerçam as funções de OUVIDORAS, responsabilizando-se pelo Serviço de Ouvidoria, que integra o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e e-SIC, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Monte Negro, 17 de junho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN